

REQUERIMENTO N° 012/15

SENHOR PRESIDENTE:

Requeremos à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicitar ao Executivo Municipal, para que remeta à Câmara de Vereadores, informações e documentos relacionados “**a política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente**”, instituída pela Lei Municipal nº 1.395/13, de 30 de dezembro de 2013, mediante o fornecimento de cópia dos seguintes documentos:

01 - Regimento Interno do COMDICA, bem como o comprovante de sua publicação na imprensa oficial do Município, de acordo com o art. 12, inc. VI da Lei;

02 - Comprovante do COMDICA ter um “espaço físico adequado para o seu funcionamento” bem como da divulgação da sua localização, conforme art. 5º da Lei;

03 - Resolução expedida pelo COMDICA indicando a relação de documentos a serem apresentados pelas entidades não governamentais que pretendem participar do atendimento a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigos 7º e 8º e seus §§ da Lei.

04 - Comprovante de escolha dos membros da diretoria do COMDICA (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) de acordo com o art. 12, inc. II:

05 - Comprovação da divulgação na imprensa oficial do município das informações constantes nas alíneas “a” até “f”, do inc. XIV do art. 12 da Lei, a saber:

05.a - Calendário de suas reuniões ocorridas do mês de janeiro de 2014 até a presente data;

05.b - Ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

05.c - Os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital ou municipais;

05.d – A relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

05.e – O total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência;

05.f - A avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais e municipais.

06 - Plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) elaborado pelo Poder Executivo para os exercícios de 2014 e 2015, bem como das cópias dos atos de suas aprovações pelo COMDICA, nos moldes do art. 23 da Lei;

07 - Ato do Poder Executivo Municipal designando servidores para a fiscalização e execução dos convênios que envolvem o repasse de recursos do FUMDICA, de acordo com o art. 29 da Lei;

08 - Cópia do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que disciplina sobre o cumprimento dos objetivos do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) com a respectiva aprovação do COMDICA, de acordo com o fixado no art. 32 e seus §§ 1º a 3º, da Lei;

09 - Cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como do ato de aprovação do mesmo por parte do Poder Executivo, de acordo com o parágrafo único do art. 37 da Lei;

10 - Comprovante de que o Conselho Tutelar funciona desde o dia 30 de dezembro de 2014 (data de publicação da Lei nº 1.395/13) até a presente data, junto a Rua Eliseu Orlandini, nº 66, Município de Roca Sales, RS, conforme consta no art. 39 da Lei;

11 - Ato de designação dos membros da “Corregedoria do Conselho Tutelar”, órgão de controle de seu funcionamento, de acordo com o art. 64 da Lei e seus incisos;

12 - Comprovante de escolha por parte da Corregedoria de um de seus membros, para o exercício da função de Corregedor-Geral, conforme disciplina o § 1º do art. 64 da Lei.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

Cléber Scottá
Vereador

Henrique Pivatto
Vereador

JUSTIFICATIVA

As informações e documentos solicitados são necessários, para que os Vereadores possam exercer o poder-dever de fiscalizar, na sua plenitude, os Atos do Poder Executivo, principalmente em razão de que a Lei Municipal nº 1.395/13, determina o cumprimento e a elaboração de todos os documentos solicitados, conforme disciplinado pelos respectivos dispositivos legais.

Cléber Scottá
Vereador

Henrique Pivatto
Vereador